

| | |
|---|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA Rua XV de Agosto, 342 - Centro - Ipira - SC CEP: 89669-000 CNPJ: 82.814.260/0001-65 Telefone: (49) 3558-0451 | TOMADA DE PREÇOS 6/2022 |
| | Nº Processo: 49/2022 Data Processo: 03/05/2022 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 19/05/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE IPIRA/SC, EM ATENÇÃO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 820340/2015 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO “A” DESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|-------------------------|--------------------|
| JOCIMAR RODRIGO FONTANA | 21.928.200/0001-89 |
| PRISCILLA ELISA SCKALEI | 36.578.107/0001-69 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

As Empresas “JOCIMAR RODRIGO FONTANA” e “PRISCILLA ELISA SCKALEI”, protocolaram envelopes conforme disposto no edital desta Tomada de Preço. Nenhuma das empresas se fez presente na sessão. Os envelopes das empresas participantes foram protocolados de acordo com os prazos e datas previstos no edital. Atos seguintes foram rubricados os envelopes da Documentação pela Comissão Permanente de Licitações. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Documentação e procedida à conferência e rubrica de todos os documentos apresentados. Na análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, constatou-se que todas as empresas comprovaram situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, conforme determina a Lei nº 123/2006. A empresa participante “PRISCILLA ELISA SCKALEI” não atendeu ao disposto no item 5.1, alínea “1.1” não apresentando o cálculo dos índices assinado pelo contador. Desta forma, a empresa PRISCILLA ELISA SCKALEI fica inabilitada nesta fase deste Processo Licitatório. A empresa “JOCIMAR RODRIGO FONTANA” atendeu ao disposto no item 5.1 do Edital e seus respectivos subitens ficando habilitada para a fase seguinte. Após a assinatura e análise da documentação de habilitação pelas empresas credenciadas, ambas solicitaram a sua retirada desta sessão, sendo autorizadas pela Comissão Permanente de Licitação. Os documentos emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade conferida junto à web sites dos respectivos órgãos emissores, com possibilidade de revisão deste ATO, se for o caso. Diante do fato das empresas participantes não apresentarem formalmente o Termo de Renúncia para esta fase de habilitação, não havendo interposição de recursos dentro dos prazos recursais por parte das empresas, fica estabelecido à data de 26/05/2022 às 14h00min (quatorze horas) para a abertura do envelope nº. 02 - Propostas de Preços. As empresas não presentes a esta sessão serão notificadas sobre o julgamento desta fase de habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CAMILA GANZALA DREHER
PRESIDENTE

Marilene Janete da Silva Borges
MEMBRO

SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO
